PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.557, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições (ficha 1124).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2100000 – Convênio 101232-22 Reforma EMEB Alice R. Bernardes

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.04.00 – FUNDEB
12 361 0078 2033 – VALORIZACAO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (ficha 953).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2610000 – Educação-FUNDEB-Mag/Prof – Educação

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal